



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

EDITAL Nº 17 / 2024 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 04 de setembro de 2024.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

O Campus Videira do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da **I Semana Acadêmica da Engenharia Elétrica e a VII Semana Acadêmica da Eletroeletrônica** no período de 08 a 10 de outubro de 2024.

1 DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

1.1 APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;

1.2 APOIADOR: Pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

1.3 EVENTOS PRINCIPAIS: **I Semana Acadêmica da Engenharia Elétrica e VII Semana Acadêmica da Eletroeletrônica**

1.3 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2 OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

2.1 SOBRE OS EVENTOS

A I Semana Acadêmica da Engenharia Elétrica e a VII Semana Acadêmica da Eletroeletrônica têm como objetivo auxiliar na formação dos alunos dos cursos, proporcionando palestras, oficinas, minicursos e outras atividades.

2.2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes da I Semana Acadêmica da Engenharia Elétrica e da Semana Acadêmica da Eletroeletrônica, envolve os seguintes públicos:

2.2.1 Alunos do curso de Graduação em Engenharia Elétrica e Técnicos em Eletroeletrônica e Eletrotécnica, aproximadamente 400 estudantes;

2.2.2 Docentes e técnicos administrativos em diversas áreas de formação, aproximadamente 20;

2.2.3 Público externo: Pretende-se atingir diversas regiões do estado, especialmente as regiões próximas a Videira, com participação de estudantes, professores, pesquisadores, profissionais da área e demais membros da comunidade interessados no tema.

2.3 PROGRAMAÇÃO

A I Semana Acadêmica da Engenharia Elétrica e a VII Semana Acadêmica da Eletroeletrônica, serão realizadas no Instituto Federal Catarinense, Campus Videira, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2024. O IFC Videira está localizado na Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89564-590 - Videira – SC.

As atividades ocorrerão nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme cronograma a seguir.

Dia/período	Horário de início	Horário de fim	Atividade
08/10/2024 (manhã)	08:00	09:30	Abertura Oficial do Evento
	09:30	10:00	Intervalo (café)
	10:00	12:00	Interação e fechamento
08/10/2024 (tarde)	13:30	15:00	Palestra
	15:00	16:00	Intervalo (café)
	16:00	17:00	Apresentação Cultural
08/10/2024 (noite)	19:15	19:30	Abertura
	19:30	21:00	Palestra
	21:00	21:30	Intervalo (café)
	21:30	22:30	Minicurso
09/10/2024 (manhã)	07:45	08:00	Abertura
	08:00	09:00	Minicursos
	09:00	09:30	Intervalo (café)
	09:30	10:30	Jogos
	10:30	11:30	Minicursos/Esporte
	11:30	12:00	Interação e fechamento

09/10/2024 (noite)	19:15	19:30	Abertura
	19:30	21:00	Palestra
	21:00	21:30	Intervalo (café)
	21:30	22:30	Minicurso
10/10/2024 (manhã)	07:45	08:00	Abertura
	08:00	09:00	Apresentação Cultural
	09:00	09:30	Intervalo (café)
	09:30	10:30	Esportes
	10:30	11:30	Palestra
	11:30	12:00	Gincana e Encerramento
10/10/2024 (tarde)	13:15	15:30	Palestra
	15:30	16:00	Intervalo (café)
	16:00	17:00	Fechamento
10/10/2024 (noite)	19:15	19:30	Abertura
	19:30	21:00	Palestra
	21:00	21:30	Intervalo (café)
	21:30	22:30	Minicurso

2.4 SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

2.4.1 As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/VzXz629igk4GLToJA>. Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: **04/09/2024 até 25/09/2024**.

2.4.2 As empresas interessadas em apoiar a **I Semana Acadêmica da Engenharia Elétrica e VII Semana Acadêmica da Eletroeletrônica** deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categorias agrupadas.

2.4.3 Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação ou empréstimo não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

1 – Fornecimento de bebidas sem álcool para lanche	café, leite, sucos e água
2- Fornecimento de itens alimentícios para lanche	salgados e doces diversos.
3 - Bloco para anotações.	400 unidades
4 - Caneta esferográfica de cor preta ou azul	400 unidades
5- Crachá de papel cartão personalizado com a arte do evento e com a logotipo das empresas patrocinadoras	400 unidades
6- Combustível para transporte dos palestrantes	
7- Brindes para sortear nos dias do evento	

2.5 DAS CONTRAPARTIDAS DO IFC AOS APOIADORES

As contrapartidas, obrigações contratuais que expressam o direito de associação da marca do patrocinador ao projeto apoiado, são apresentadas a seguir:

2.5.1 Contrapartida de Imagem a ser escolhida pelo apoiador (uma opção): camisetas para o evento, painéis, pódios de entrada, estande. Estes materiais devem ser providenciados pelo apoiador.

2.5.2 Contrapartida de Imagem para todos os patrocinadores: redes sociais (site do evento) e vinheta de abertura do evento. O apoiador deve enviar e-mail para filipe.ijuim@ifc.edu.br

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

3.2 Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

3.2.1 Contiverem o maior número de itens;

3.2.2 Contiverem o maior número de grupos;

3.2.3 Contiverem o maior número de itens e de grupos;

3.2.4 Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento.

4 CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1 Serão aceitas propostas até às 24h, horário de Brasília, do dia 25/09/2024.

4.1.1 As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://forms.gle/VzXz629jgk4GLToJA>

4.2 Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia, que servirá como comprovante.

4.3 Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

4.4 O resultado preliminar será divulgado em 26/09/2024 no site <http://videira.ifc.edu.br>

4.5 Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 24 horas após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail filipe.ijuim@ifc.edu.br

4.6 O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 24 horas após o prazo final de recurso.

4.7 O resultado final será divulgado em 27/09/2024 no site <http://videira.ifc.edu.br>

4.8 Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

4.9 Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras.

4.10 As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação ou empréstimos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

5.2 A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

5.3 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

5.4 Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

5.5 Para mais informações envie um e-mail para filipe.ijuim@ifc.edu.br

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 15:39)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

Processo Associado: 23352.000331/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/09/2024** e o código

de verificação: **1ab0827c7a**